



PORTARIA Nº 11.483/SIA, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Formiga, em Formiga/MG, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.005741/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Formiga;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0060;

III - município (UF): Formiga (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20° 23' 41"S / 045° 28' 59"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria ANAC nº 79/SIA, de 15 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2016, Seção 1, página 5.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

Publicado no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, Seção 1, página 250.



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00058.005741/2022-35
Referência:	Portaria ANAC nº 11483, de 2023.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 07 de 2021.
Validação:	Conforme Nota Técnica nº 64/2022/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 14/03/2023.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Formiga
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	MG0060
Código OACI	SNFO
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Formiga (MG)
Tipo de Operação	VFR Diurno
* Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	20° 23' 41"S / 045° 28' 59"W
Elevação (m)	1017

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	02/20
* Comprimento (m)	1117
Largura (m)	23
Natureza da superfície	Cascalho
Resistência do pavimento	8/F/C/Y/U
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1177 x 60

SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE

Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS		
RWY	02	20
* TORA (m)	1117	1117
* TODA (m)	1117	1117
* ASDA (m)	1117	1117
* LDA (m)	1117	1117
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI							
Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	82	15,0	Cascalho	—	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI	
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO		
Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Cascalho	—

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO		
Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
—	—	—

(*) Itens Alterados

Observações:

--

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	05/06/2023	Versão inicial.	00058.005741/2022-35



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bernardino Travagin**, **Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 05/06/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8366285** e o código CRC **70C95E4D**.